



DECRETO N° 040/2025, 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre **Ponto Facultativo** em decorrência do feriado Nacional 1º de maio de 2025, Dia do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto Facultativo no dia 02 de Maio, Sexta Feira em decorrência do Feriado Nacional Quinta-Feira, dia do Trabalho, conforme Lei Municipal.

Art. 2º - Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretária de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

LEANDRO FERNANDES SOARES:01953407102
Assinado de forma digital
por LEANDRO FERNANDES
SOARES:01953407102

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal